

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

20.21.0027.01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A FINANCIADORA DE
ESTUDOS E PROJETOS - FINEP E CTI COR-
CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO LTDA.**

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **CTI COR-CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO LTDA**, doravante denominada Contratada, com sede em Vila Isabel, RJ na Rua 8 de Dezembro nº 353-Galpão, inscrita no CNPJ sob o nº 28.181.261/0001-74, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com a Lei n. 13.303/16, com base na com base na autorização da Superintendência da ALOG, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente aditivo tem por objeto:

1.1. a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/04/2022;

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2. O valor total do termo aditivo será de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO

3. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, celebrado em 27/04/2021, bem como nos seus aditivos, no que não colidirem com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

Pela **Financiadora de Estudos e Projetos – Finep:**

Finep

Pela **CONTRATADA: CTI COR-CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO LTDA**

CTI COR - Centro De Tratamento Intensivo LTDA

TESTEMUNHAS:

1.

2.